



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**EDITAL Nº. 45/2020 - PROEX/IFNMG**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Bolsistas para Execução do Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX) - IFNMG.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas Discentes do Ensino Superior (BedSup) para atuarem como Desenvolvedores junto ao Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma do Portfólio de Oportunidades – POP-PROEX - IFNMG, com apoio financeiro do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – IFNMG**, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.O Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas será regido por este Edital, executado e coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFNMG.
- 1.2.Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3.O presente edital se destina exclusivamente a discentes dos cursos superiores do IFNMG de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciência da Computação e Sistemas de Informação.
- 1.4.O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado desta seleção.
- 1.5.Os recursos para pagamento das bolsas têm sua origem da PROEX/IFNMG, pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Discentes (PIBED) do IFNMG é um programa de apoio às ações de extensão, inerentes às Áreas Temáticas/temas da extensão relativas à comunidade externa, fomentadas por orçamento

institucional interno ou externo. O PIBED é constituído pela concessão de Bolsas de Extensão para Discentes (BED) regularmente matriculados nos cursos IFNMG.

1.6. Entende-se por Extensão o processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre o IFNMG e outros setores da sociedade, orientada pelo princípio da indissociabilidade entre o Ensino e a Pesquisa.

1.7. Dúvidas e informações deverão ser encaminhadas para os e-mails: [proex@ifnmg.edu.br](mailto:proex@ifnmg.edu.br), [angela.gama@ifnmg.edu.br](mailto:angela.gama@ifnmg.edu.br), [paulo.henrique@ifnmg.edu.br](mailto:paulo.henrique@ifnmg.edu.br) (encaminhar para os três e-mails).

## 2. DO PROJETO

2.1. O Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma do Portfólio de Oportunidades visa a repaginação da Plataforma já existente e a implementação de novas funcionalidades ao projeto original objetivando a melhoria da Plataforma em relação a sua acessibilidade e usabilidade por parte dos diversos agentes sociais que fazem uso da mesma tanto para o cadastro de demandas quanto para busca de soluções ou para inclusão de soluções aplicáveis as demanda existentes no sistema

2.2. No desenvolvimento do projeto os bolsistas utilizarão das ferramentas tecnológicas para Desenvolvimento WEB Front-end e Back-end com Linguagem PHP Orientada a Objetos e Framework Laravel, Banco de Dados MySql e conhecimentos em acesso remoto SSH e FTP

2.3. No quadro 1 abaixo são apresentadas as funções a serem realizadas no projeto, bem como o quantitativo de vagas.

**Quadro 1 – Funções, Quantitativos e Atividades**

<b>Função</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Atividades</b>
Bolsista Desenvolvedor	4 Bolsas	Atuar na reestruturação e manutenção da Plataforma do Portfólio de Oportunidades de acordo com os requisitos estabelecidos pela Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação do programa; projetar, implementar e implantar os sistemas; Usar os recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento estabelecidos pela Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX. Planejar etapas e ações de trabalho.

### 3. DAS BOLSAS

- 3.1. As bolsas serão concedidas diretamente ao beneficiário, mediante a assinatura de termo de compromisso em que constem os seus respectivos direitos e obrigações.
- 3.2. Serão seguidas as regras do regulamento de concessão de bolsas do PIBED.
- 3.3. No quadro 2 é apresentado o valor da bolsa, mensalmente atendendo uma carga horária de 15 horas semanais:

**Quadro 2 – Valores das Bolsas**

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor da Bolsa</b>	<b>Período</b>	<b>Valor Total</b>
Bolsista Desenvolvedor	4 Bolsas	R\$ 400,00	6 Meses	R\$ 9.600,00

- 3.4. Os discentes selecionados deverão encaminhar, para a Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX, o termo de compromisso do discente devidamente preenchido, assinado para ser anexado ao SUAP, em formato PDF, antes do início de suas atividades no Projeto (Anexo I).
- 3.5. Será criado e anexado um plano de trabalho do(a) discente bolsista no SUAP, que deverá ser cumprido pelo mesmo e acompanhado pela Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX.
- 3.6. As atividades dos bolsistas deverão ser registradas mensalmente, em relatório de frequência mensal (Anexo II). Que deverá ser anexado até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao SUAP na aba, outros anexos, pela Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX.
- 3.7. A vigência das bolsas de extensão dos discentes deverá corresponder ao período de execução do projeto (com previsão inicial de 6 meses, prorrogáveis conforme disponibilidade de recursos orçamentários referentes ao ano de 2021).
- 3.8. Após a seleção dos bolsistas, será realizada a descentralização dos recursos para os campi, onde serão efetivados os pagamentos após solicitação da Coordenação do POP-PROEX aos Diretores/Coordenadores de Extensão.

### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- 4.1. São condições para ser bolsista selecionável deste Edital o cumprimento de todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:
- 4.1.1. Estar regularmente matriculado e cursando no IFNMG um dos seguintes cursos de graduação:
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
  - Ciência da Computação;
  - Sistemas de Informação.

- 4.1.2. Não ter vínculo empregatício ou estar recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFNMG, empresa ou outras instituições;
- 4.1.3. Ter disponibilidade para cumprimento da carga horária de 15 (quinze) horas semanais, conforme demandas, metas e atividades a serem estabelecidas pela Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX.

## 5. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos a fim de atuar no Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma do Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX-IFNMG), seguirá o cronograma abaixo:

**Quadro 3 – Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	21/10/2020
Recurso contra o edital	22/10/2020
Período de Inscrição	23/10/2020 a 29/10/2020
Resultado Preliminar	30/10/2020
Recursos	30/10/2020
Resultado da Análise de Recursos	31/10/2020
Homologação e Publicação do resultado Final	03/11/2020
Convocação dos Bolsistas com início das atividades	04/11/2020

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. O período das inscrições será de 23/10/2020 a 29/10/2020.
- 6.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo candidato no período informado no item 5.1, através do formulário eletrônico (endereço do formulário) juntamente com a documentação necessária anexa encaminhados a Coordenação do POP-PROEX na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFNMG.
- 6.3. No ato de inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- 6.3.1. Formulário de inscrição preenchido (Anexo III).
- 6.3.2. Documentação comprobatória exigida no item 4.1 deste edital
- 6.3.3. Tabela de pontuação (Anexo IV) e documentação comprobatória para pontuação nos critérios de classificação do item 7 deste edital.
- 6.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar na íntegra as normas deste Edital e dos Regulamentos do IFNMG.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Todo o processo de seleção e classificação será feito pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a quem se confere poderes para publicar todos os atos decorrentes deste processo seletivo.

7.2. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) ficará responsável pela análise/julgamento das situações não previstas neste edital, sendo soberana em suas decisões.

7.3. A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório/classificatório, e em conformidade com as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. No formulário de inscrição deverá ser preenchido uma tabela que ajudará no cálculo da pontuação do candidato (Anexo IV). Para efeitos de classificação serão observados os parâmetros do quadro 4, que seguem abaixo:

**Quadro 4 – Pontuações para Bolsista Desenvolvedor**

Critérios		Pontuação	
1	Experiência	Unitário	Máximo
1.1	EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de experiência em desenvolvimento de sistemas comprovado através de declaração ou outro comprovante de atuação na área de desenvolvimento de sistemas.	1 Ponto	20 Pontos
1.2	EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO WEB: Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento WEB Front-end e Back-end com Linguagem PHP comprovado através de declaração ou outro comprovante de atuação na área de desenvolvimento WEB com linguagem PHP.	1 Ponto	20 Pontos
1.2	EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK LARAVEL: Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework Laravel comprovado por declaração ou outro comprovante de tempo de serviço no uso da ferramenta.	1 Ponto	20 Pontos
<b>Subtotal</b>		<b>60 Pontos</b>	
2	Formação Complementar (Comprovação por Certificado)	Unitário	Máximo
2.1	Linguagem de Programação PHP	10 Pontos	10 Pontos
2.2	Bancos de Dados MySql	10 Pontos	10 Pontos
2.3	Framework Laravel	8 Pontos	8 Pontos
2.4	Composer	4 Pontos	4 Pontos
2.5	Xampp Server, Wamp Server, Eashyphp (Apache, MySql, PHP) (Experiência em instalação/integração)	4 Pontos	4 Pontos
2.6	Sublime Text, Netbeans, Visual Studio, outras IDEs WEB	2 Pontos	2 Pontos
2.7	WinSCP	2 Pontos	2 Pontos
<b>Subtotal</b>		<b>60 Pontos</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>100 pontos</b>	

*\* No Item 2 – formação Complementar, poderá ser feita comprovação através de Declaração emitida de assinada por Professor Servidor do IFNMG*

7.5. Os critérios serão pontuados uma única vez.

7.6. Todas as informações prestadas pelo candidato ao preencher o formulário de inscrição deverão ser comprovadas pelos documentos necessários.

- 7.7. Caso haja erros no preenchimento de dados pessoais e referentes à tabela de pontuação, que possam influenciar em sua classificação, o candidato assumirá o ônus do erro sem poder efetuar a contestação posterior.
- 7.8. Em caso de erro na classificação, o candidato deverá interpor recurso no período previsto pelo cronograma deste Processo Seletivo para solicitar correção.
- 7.9. Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos, apenas os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos da vaga, descritos no item 4.1 deste Edital.
- 7.10. A classificação obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos informados pelo candidato no ato da inscrição, conforme o item 7.4.
- 7.11. Em caso de empate entre candidatos, serão observados os critérios abaixo na ordem em que se apresentam:
- 7.11.1. Maior tempo de experiência em desenvolvimento de sistemas;
  - 7.11.2. Maior tempo de experiência com o framework Laravel;
  - 7.11.3. Possuir certificação na Linguagem de Programação PHP;
  - 7.11.4. Período mais adiantado no curso que está cursando;
  - 7.11.5. Candidato mais idoso.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

- 8.1. A lista dos candidatos classificados em resultado preliminar e resultado final, pós recursos, será divulgada na página do IFNMG no endereço <https://ifnmg.edu.br/nucleo-de-programas-projetos-e-registro-das-atividades-de-extensao/editais>, conforme cronograma no item 5.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso ao resultado preliminar, conforme a data descrita no item 5.
- 9.2. Os recursos deverão ser encaminhados unicamente através de formulário eletrônico que será disponibilizado.
- 9.3. Os recursos serão apreciados e julgados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
- 9.4. Não serão aceitos recursos, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos.
- 9.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.

## **10. DA CONVOCAÇÃO**

- 10.1. A convocação de candidatos para exercerem as funções deste edital ocorrerá logo após homologação do resultado final, observando-se a classificação dos inscritos para melhor atender à necessidade da PROEX.
- 10.2. Havendo desligamento de Bolsista do Projeto, facultar-se-á a PROEX/IFNMG, substituí-lo convocando outro candidato inscrito, observando os requisitos necessários para a função.
- 10.3. O convocado deverá preencher, assinar e enviar o termo de compromisso do discente bolsista para ser anexado ao SUAP, em formato PDF, antes do início de suas atividades no Projeto (Anexo I), disponível neste edital logo após convocação;
- 10.4. Declaração de não ter vínculo empregatício ou estar recebendo bolsa de qualquer natureza custeada pelo IFNMG, empresa ou outras instituições - salvo auxílios estudantis (Anexo V).
- 10.5. Declaração de disponibilidade para cumprir a carga horária exigida conforme especificado no item 4.1.3 (Anexo VI).

## **11. CASOS OMISSOS**

- 11.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão, por intermédio do Núcleo de Programas, Projetos e Registro.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O candidato que prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.
- 12.2. A PROEX/IFNMG divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal eletrônico <https://ifnmg.edu.br/extensao>.
- 12.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.
- 12.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que venham a ser publicados na página da PROEX no portal eletrônico do IFNMG.
- 12.5. Os candidatos classificados neste edital, poderão ser chamados quando se caracterizar a necessidade através de publicação no portal eletrônico <https://ifnmg.edu.br/extensao>.
- 12.6. Este processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

- 12.7. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.
- 12.8. Havendo contingenciamento e ou restrições orçamentárias pelo Governo Federal, poderá haver cortes no pagamento de bolsas, em concordância com o orçamento aprovado pela União com aviso prévio bolsistas.

Montes Claros/MG, 13 de outubro de 2020

---

Pró Reitoria de Extensão

---

Núcleo de Programas, Projetos e Registros

---

Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX





# Anexos

**Anexo I** – Termo de Compromisso do Discente Bolsista

**Anexo II** – Relatório de Frequência Mensal do Discente Bolsista

**Anexo III** – Formulário de Inscrição

**Anexo IV** – Tabela de Pontuação

**Anexo V** – Declaração de Não Existência de Vínculo Empregatício e Não Recebimento de Bolsa

**Anexo VI** – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária

**Anexo VII** – Portfólio de Oportunidades – Projeto de Elaboração Original

**Anexo VIII** – Projeto de Elaboração do POP-IFNMG - Situação-problema

**Anexo IX** – Projeto de Elaboração do POP-IFNMG - Grupo de Soluções Tecnológicas GST

**Anexo X** – Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma do POP-IFNMG

**Anexo XI** – Fluxo Geral do Portfólio

**Anexo XII** – Requisitos POP-PROEX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**Anexo I - Termo de Compromisso do Discente Bolsista**

**Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)  
Campus: \_\_\_\_\_**

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_, brasileiro (a) residente e domiciliado (a) em \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) e com efetiva frequência no curso \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital XXXX/2020-PROEX.

1. dedicar-me integralmente às atividades de Ensino, Pesquisa e de Extensão, cumprindo os horários para cada atividade;
2. dedicar, carga horária de 15 (quinze) horas semanais em horário acordado com a Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX e assinar folha de frequência;
3. enviar Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX, no prazo legal, esse termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e solicitar que seja anexado ao projeto no SUAP, sob pena de não poder participar do projeto;
4. não estar matriculado em outra instituição de ensino público;
5. comprovar desempenho acadêmico satisfatório consoante às normas definidas pelo IFNMG, comprovado por histórico escolar;
6. não possuir vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFNMG ou de qualquer outra Instituição;
7. estar ciente que só receberá o certificado de participação no projeto, referente a carga horária que for cumprida;
8. dar ciência imediata ao coordenador do projeto à Diretoria/Coordenação de Extensão, no caso de houver alteração de dados, que me faça não mais fazer jus à bolsa;

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a) bolsista

Dados Bancários	
Banco:	
Agencia:	
Conta:	
Operação (somente CEF):	
CPF:	
E-mail:	
Telefone:	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**Anexo II – Relatório de Frequência Mensal do Discente Bolsista**

**Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)**  
**Campus:** \_\_\_\_\_

<b>Bolsista:</b>		<b>Mês:</b>	
<b>Projeto:</b>	Reestruturação e Manutenção da Plataforma do Portfólio de oportunidades (POP-PROEX)		
<b>Coordenador:</b>	Coordenação de Desenvolvimento do POP-PROEX		

<b>Atividades Desenvolvida pelo Bolsista:</b>

<b>Frequência</b>			
<b>Período (Intervalo Semanal)</b>	<b>Carga Horária (Semanal)</b>	<b>Assinatura do Bolsista</b>	<b>Assinatura Coordenação POP-PROEX</b>
/__ a __/__.	15 horas		
/__ a __/__.	15 horas		
/__ a __/__.	15 horas		
/__ a __/__.	15 horas		

<b>Avaliação do Bolsista pela Coordenação do POP-PROEX</b>							
	<b>Ruim</b>		<b>Regular</b>		<b>Bom</b>		<b>Ótimo</b>

<b>Observações (sugestões/críticas para melhorar o desempenho do bolsista).</b>

**Cidade,** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2020.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

Anexo III – *Formulário de Inscrição*

*Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)*  
*Campus:* \_\_\_\_\_

Dados Pessoais			
Nome:			
Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Endereço			
Rua/nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	

Dados Acadêmicos			
Número de Matrícula:			
Curso:	<input type="checkbox"/> Análise e Desenvolvimento de Sistemas <input type="checkbox"/> Ciência da Computação <input type="checkbox"/> Sistemas de Informação	Período:	

Documentos Pessoais				
CPF:	XXX.XXX.XXX-XX	Data de Nascimento:	__/__/__.	
RG:		Órgão:	xxx/xx	Data Expedição: __/__/__.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

**Anexo IV – Tabela de Pontuação**

**Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)**  
**Campus: \_\_\_\_\_**

<b>Critérios</b>		<b>Registro</b>	
<b>1</b>	<b>Experiência</b>		
<b>1.1</b>	EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: Será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de experiência em desenvolvimento de sistemas comprovado através de declaração ou outro comprovante de atuação na área de desenvolvimento de sistemas.		
<b>1.2</b>	EXPERIÊNCIA EM DESENVOLVIMENTO WEB: Será atribuído 1 (um) ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento WEB Front-end e Back-end com Linguagem PHP comprovado através de declaração ou outro comprovante de atuação na área de desenvolvimento WEB com linguagem PHP.		
<b>1.2</b>	EXPERIÊNCIA EM FRAMEWORK LARAVEL: Será atribuído 1 ponto para cada MÊS de experiência em desenvolvimento de sistemas com o framework Laravel comprovado por declaração ou outro comprovante de tempo de serviço no uso da ferramenta.		
<b>2</b>	<b>Formação Complementar (Comprovação por Certificado)</b>	<b>Registro</b>	
<b>2.1</b>	Linguagem de Programação PHP	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.2</b>	Bancos de Dados MySql	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.3</b>	Framework Laravel	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.4</b>	Composer	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.5</b>	Xampp Server, Wamp Server, Eashyphp (Apache, MySql, PHP) (Experiência em instalação/integração)	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.6</b>	Sublime Text, Netbeans, Visual Studio, outras IDEs WEB	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>
<b>2.7</b>	WinSCP	<input type="checkbox"/> <b>Sim</b>	<input type="checkbox"/> <b>Não</b>

\* **No Item 2 – formação Complementar, poderá ser feita comprovação através de Declaração emitida de assinada por Professor Servidor do IFNMG**

**Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**Anexo V – Declaração de Não Existência de Vínculo Empregatício e Não Recebimento de Bolsa**

**Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)**  
**Campus: \_\_\_\_\_**

**Declaração de Não Existência de Vínculo Empregatício  
e Não Recebimento de Bolsa**

Pela presente DECLARAÇÃO, eu \_\_\_\_\_, RG nº:  
\_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_ Matrícula nº:  
\_\_\_\_\_, regularmente matriculado do curso de graduação de  
\_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_, desta  
Instituição, declaro que não recebo nenhuma outra bolsa/auxílio incompatível com as  
bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão para Discentes (PIBED) do  
IFNMG, bem como não possuir vínculo empregatício ou estar recebendo outra bolsa de  
qualquer natureza de empresa ou outras instituições.

DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações  
aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa civil e penal e, imediata  
exclusão do programa.

**Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno Candidato**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

**Anexo VI – Declaração de Disponibilidade de Carga Horária**

**Projeto de Reestruturação e Manutenção da Plataforma Portfólio de Oportunidades (POP-PROEX)**  
**Campus:** \_\_\_\_\_

**Declaração de Disponibilidade de Carga Horária**

Eu \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_,  
CPF nº: \_\_\_\_\_ Matrícula nº: \_\_\_\_\_, regularmente  
matriculado do curso de graduação de \_\_\_\_\_, no campus  
\_\_\_\_\_, desta Instituição, declaro que disponho de tempo para  
dedicar a carga horária semanal de 15 horas as atividades inerentes a participação no  
projeto.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

**Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Aluno Candidato**